



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
 (CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

Reg. 119
APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
 Em, 10 / 05 / 2018 às 19:35 horas



Processo REPL 119/2018 - Data 11/05/2018 - Hora 08:44:55
 Assunto: SOLICITA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,
 CONCEDER UMA AJUDA DE CUSTO P TRATAMENTO DE
 SAUDE DA MENINA MAYRA LIRA ROCHA DO
 NASCIMENTO
 Remetente: VEREADORES 2017/2020

**SOLICITA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,
 CONCEDER UMA AJUDA DE CUSTO PARA
 TRATAMENTO DE SAUDE DA MENINA MAYRA
 LIRA ROCHA DO NASCIMENTO.**

Presidente

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado por meio de ofício, apelo ao senhor Prefeito Dinaldo Filho no sentido de conceder uma ajuda de custo para o tratamento de saúde da menina **MAYRA LIRA ROCHA DO NASCIMENTO**, de 15(quinze) anos de idade, diagnosticada com Epilepsia generalizada e porfiria Hereditária Eritrocitária.

JUSTIFICATIVA:

Mayra Lira Rocha do Nascimento, com 15(quinze) anos de idade. A oito anos luta contra enfermidades que a deixa a maioria do tempo dentro de hospitais por conta das suas crises. Nasceu com Hipotireoidismo congênito e a um ano e três meses foi diagnosticada com Colite microscópica linfocítica crônica onde tem que se deslocar a cada 02 (dois) meses até a cidade de São Paulo para controle da doença.

No decorrer do tratamento começaram as convulsões que a vem deixando-a debilitada cada vez mais, onde teve que ficar internada no hospital em São Paulo com urgência por conta de várias crises convulsivas.

Juntamente com a mãe a pequena Mayra encontra-se a 34 dias na capital paulista, não tem sido fácil, pois Mayra foi diagnosticada com Epilepsia generalizada e Porfiria Hereditária Eritrocitária onde uma nova especialista entrou no caso junto com um neurologista.

Existem vários tipos de medicamentos que a partir de hoje Mayra não poderá mais fazer uso por conta da doença. Os exames são contínuos em busca da cura da doença que a anos Mayra enfrenta.

Diante da situação contamos com a sensibilidade do senhor Prefeito para no atendimento do referido pleito.

Que seja oficiado aos familiares o presente requerimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.

CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em 08 de Maio de 2018.

Fátima Bocaio
FÁTIMA BOCAIO
VEREADORA/AUTORA

Capitão Bruno

Suelis Boltans

Valtide Paulino Santos
Edjane Araújo

Alacenta

Ramon

[Handwritten signature]